



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1136 de 18 de maio de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.136 de 18/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: IVANIR BERNARDO MOURÃO (MEI)
Processo: 1252/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de pintura.
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: MANOEL DE JESUS TRINDADE 99381532753
Processo: 2934/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de lanternagem e pintura de veículos.
Valor: R\$ 5.880,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Processo: 2978/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa para transporte de valores para Festa do Tomate - 2011
Valor: R\$ 5.350,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Prestador: ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA
Processo: 2983/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Confeção de faixas e decoração da passarela para o Desfile da Rainha da Festa do Tomate – 2011.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 3103/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de papel de eletrocardiograma.
Valor: R\$ 972,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: RUBENS DANTAS NETO ME
Processo: 3179/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de chapéu para Festa do Tomate - 2011
Valor: R\$ 2.550,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.136 de 18/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONEXÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Processo: 2816/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Participação de servidores no 7º Fórum Nacional de Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 960,00
Fundamentação: Art.25, II c/c 13, VI da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.136 de 18/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 2975/2011 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 3.445,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 3096/2011 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 15.498,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Processo: 3097/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 2.758,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 3098/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 1.603,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
Processo: 3100/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 35,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
Processo: 3104/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de laboratório por Registro de Preço.
Valor: R\$ 19.525,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR
Processo: 3147/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.
Valor: R\$ 280,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 3148/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço
Valor: R\$ 1.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2011 - SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AS BARRACAS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AVELAR, ONDE SE REALIZARÁ A FESTA DO TOMATE 2011 NO PERÍODO DE 22 A 26 DE JUNHO DE 2011.

Data e Local: 06 de junho de 2011, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EDITAL N.º 021/2011 – SMA / CONCURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 008/2011 - SMA que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "A"			
66	10659	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	66,00

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO CONVITE N.º 001/2011 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1859/2011, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA** PELAS PESSOAS FÍSICAS:

SILVIA LIMA DE OLIVEIRA, COM OS ITENS 1 E 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.180,00 (DOZE MIL CENTO E OITENTA REAIS).

LUIZA DA SILVA VENTURA, COM OS ITENS 3 E 4, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 23.940,00 (VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 13 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2011 - SMS

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido nos Processos nº. 5336/2010 e 0183/2011, instruído com os documentos de praxe;

Considerando o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Paty do Alferes;

Considerando as apurações feitas nos processos 5336/2010 e 0183/2011, que apontaram irregularidades nas instalações do prédio da Unidade Alba Monteiro Bernardes.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da portaria 007/2010 por mais 20 (vinte) dias úteis para que seja tomado depoimento dos motoristas:

Edilson Santos Rodrigues – mat:3104/04
Eduardo da Silva – mat: 3163/04
Marcos Luiz de Moura – mat:1205/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A apuração dos fatos de que tratam os citados Processos sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPS- Comissão Permanente de Sindicância** e pessoas expressamente indicadas pelo Secretário de Saúde.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011

Leonardo da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 149/2011 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2962/2011 de 29/04/2011 ;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, ao servidor constante da tabela abaixo:

NOME:	MATR. Nº	VIGÊNCIA :	%	LOTAÇÃO	CARGO:
LUCIANO ROSA VIEIRA	3248/04	01/05/2011	20%	SMS	MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2011 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3074/2011 de 05/05/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 673/02, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151 /2011 G.P.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a candidata abaixo relacionada:

ROSEMERI PEREIRA OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2011 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 087/2011 de 18/05/2011 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar com substituição de Membro, a Portaria nº 674/2009 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, conforme abaixo.

2 - Titular: Sindicato Instituto Nossa Senhora Aparecida – ROSALVA GORETI KAISER

Suplente: Serviço de Assistência Social Evangélico – Marlene Medani

Substituta de ROSALVA GORETI KAISER.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3 – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2011 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 30/SMEEL/2011 de 18/05/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02** da servidora **ELAINE COSTA SILVA** matrícula nº 928/01, PROFESSOR "A" III PADRÃO 6. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2011 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o processo administrativo número **190/2011**, no qual o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Robson de Oliveira Mendes solicita providências;

CONSIDERANDO o processo administrativo número **2543/2011**, no qual o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunica o resultado do Processo Disciplinar contra o Conselheiro Tutelar **Carlos Eduardo Ambrósio Costa**, tudo conforme a Lei Municipal número 1277 de 30 de Dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** a partir de 08 de maio do ano em curso, **CARLOS EDUARDO AMBROSIO COSTA**, nomeando em seu lugar, a Suplente **TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER**, para a partir de 09 de maio do ano em curso, exercer as funções inerentes previstas na legislação municipal em vigor;

Art. 2º – Com a nomeação da suplente **TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER**, o **CONSELHO TUTELAR DE PATY DO ALFERES** ficará composto da seguinte forma:

- ELIZABETE GUIMARÃES BERNARDES;
- JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA;
- JULIANA MARIA DA SILVEIRA DUARTE;
- REINALDO ALVES CHAVES JÚNIOR;
- TAÍSA CRISTINA SANTANA KAISER.

Art. 3º – A referida exoneração não gera direitos trabalhistas nem indenização por força da natureza do cargo, de mandato eletivo, excetuando aquelas verbas que a administração pública municipal já remunera.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar os cálculos, porventura existentes para pagamento ao Conselheiro Tutelar **CARLOS EDUARDO AMBRÓSIO COSTA** com relação a subsídios pendentes ou mesmo parte dos mesmos nas frações cabíveis mediante a legislação em vigor.

Art. 5º – Também deverá a Secretaria Municipal de Administração providenciar o pagamento de subsídio dos eventuais substitutos em caráter interino, se houver, mediante justificativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constando obrigatoriamente o período de duração da interinidade.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2011 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	1196/01	01/05/2011
GISELE QUEIROZ FERREIRA	613/01	01/05/2011
ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	1229/01	01/05/2011
CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	1305/01	04/05/2011
NICOLAU HENRIQUE SALEMRO	1268/01	10/05/2011
SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	554/01	16/05/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2011 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar o "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", da servidora constante da tabela abaixo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	1060/01	01/05/2011
DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	571/01	01/05/2011
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR	597/01	04/05/2011
ELAINE COSTA SILVA	428/01	10/05/2011
RODRIGO MAGALHÃES SILVA	1198/01	16/05/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL